

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2020 – SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Andrezza Aguiar Coelho**, brasileira, portador da Carteira de Identidade n° 2000010288563, e do CPF n° 014.071.833-89, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa Editora Gráfica Aliança LTDA, com sede na Rua Desembargador Freitas, n° 1203, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-240, Fone: (99) 3212-1277, inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 08.171.718/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Olivan Freitas Rodrigues, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 539.307 – QSP/PI, e do CPF n° 217.720.963-34, residente e domiciliado em Teresina/PI, acordam em celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 009/2020 - SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 009/2020-SEDHAS por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado, será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

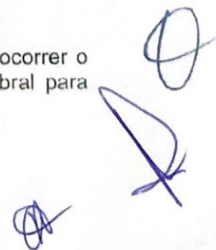
Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula oitava do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para



dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 23 de junho de 2021.

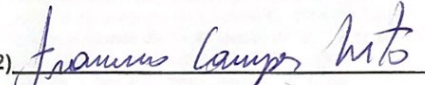

Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social
CONTRATANTE


EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


1)  _____:

RG: 2006031025773
CPF: 035.244.983-00

2)  _____:

RG: 2001031079481
CPF: 01305411331

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Município de Sobral
Augusto Liberato F. de Carvalho
OAB/CE 28.829

de janeiro de 2021 e termino em 04 de maio de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 06 de janeiro de 2021. Marília Conceição Pereira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50, representada pelo Sr. João Luis de Castro. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período 24/01/2021 a 23/01/2022 ou até finalizar o Pregão Eletrônico nº 096/2020, tendo como finalidade a "Prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, E CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistemas informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de abastecimento, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO DO EDITAL: Fundamentou-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, João Luis de Castro - Representante da CONTRATADA, Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, senhora Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO: Sra. Maria de Fátima Brasil de Menezes. OBJETO: Locação de imóvel situado a Avenida Amazonas, 300, Colina da Boa Vista - Sobral/CE, destinado ao funcionamento do abrigo domiciliar, no município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando dia 15 de janeiro de 2021 e findando em 15 de abril de 2021. Sobral, 15 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria de Fátima Brasil de Menezes - CONTRATADA, Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 19 de janeiro de 2021 e findando em 18 de janeiro de 2022. Sobral, 19 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Junior - CONTRATADO (A), Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/5/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos,

Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Prestação de serviços gráficos - 3, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 19 de janeiro de 2021 e findando em 18 de janeiro de 2022. Sobral, 19 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Junior - CONTRATADO (A), Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, senhora Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 25.165.749/0001-10, representada neste ato pelo Felipe Veronez de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº MG15294963, e do CPF nº 080.281.806-47. OBJETO: A prestação de serviço registro de preço para futuros e eventuais serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de ABASTECIMENTO com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinário (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de abastecimento, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 15 de janeiro de 2021 e findando em 14 de janeiro de 2022. Sobral, 15 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Felipe Veronez de Sousa - CONTRATADO, Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços gráficos - 3, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 22 de janeiro de 2021 e findando em 21 de janeiro de 2022. Sobral, 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Olyvan Freitas Rodrigues - CONTRATADO (A), Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0010/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): CLICHIÉ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.870.635/0001-21. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de fevereiro de 2021 e findando em 02 de fevereiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Itaracy Pilar de Araújo - CONTRATADO (A), Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.